



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB
GABINETE DA PREFEITA**

LEI MUNICIPAL Nº 373/2015.

DENOMINA DE ANTONIO OLIMPIO DE ALMEIDA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EMEIF, LOCALIZADA NO SÍTIO LAGOA VERMELHA, MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

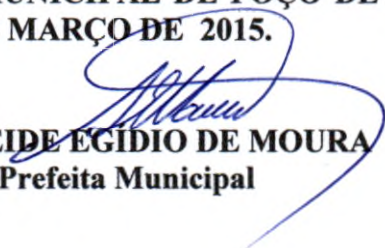
A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO OLIMPIO DE ALMEIDA** a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental – EMEIF, localizada no Sítio Lagoa Vermelha, Município de Poço de José de Moura – Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação e publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE MARÇO DE 2015.


AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA
Prefeita Municipal